



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2023 - CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
BOLSISTA PIBIC - FAPDF 2023/2024

Edital N. 1 PIBIC-FAPDF, de 30 de março de 2023

Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação

Projeto: "Nas Redes da literatura: oficinas de letramento literário e digital como possibilidade formativa e autoral", coordenado pela pesquisadora Maria Eneida Matos da Rosa, nos termos do **EDITAL 04/2021 - Demanda Espontânea (FAPDF)**, Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação.

Coordenadora do projeto: Professora Dra. Maria Eneida Matos da Rosa

1. DA INSCRIÇÃO (DOCUMENTOS NECESSÁRIOS)

- 1.1. A inscrição do(a) estudante no Programa para bolsas ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição eletrônico (Plataforma Google forms);
- 1.2. Inscrições: de 30 de março a 05 de abril de 2023. O formulário/anexo 1 será enviado pelos coordenadores dos cursos de Letras e Pedagogia para as turmas.

2. DAS BOLSAS

- 2.1. Será oferecida uma bolsa para a modalidade do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC-FAPDF), no valor de R\$700,00, com carga horária semanal mínima de 12 horas para discentes do ensino superior (9 bolsas).
- 2.2. A bolsa do programa terá duração **de até 10 (dez) meses**, com término no dia 12 de dezembro de 2023.
- 2.3. A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício.
- 2.4. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos dos cursos superiores.

3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

3.1. Preencher os documentos solicitados pelo pesquisador (formulário de inscrição eletrônico), disponibilizado pelo setor de Pesquisa do campus e coordenadores dos cursos de Letras e Pedagogia.

3.2. Estar regularmente matriculado e frequente no ensino superior, nos cursos de Licenciatura em Letras Língua portuguesa e/ou Pedagogia, IFB – Campus São Sebastião. Ter cursado as disciplinas de Prática de ensino 1 e 2, e/ou estar matriculado na disciplina Prática de ensino 3 para bolsistas a partir do terceiro semestre, os demais devem ter cursado as disciplinas de Prática de ensino 1 a 6.

3.3. Deverá cumprir, com empenho, eficiência e dedicação as atividades a ele (a) propostas pelo orientador do projeto e docentes (coorientadores), de acordo com os demais itens regidos por este edital, além de apresentar rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

3.4. **O estudante não poderá ter vínculo empregatício** e deverá dedicar-se às atividades de seu curso e da pesquisa, sem prejuízo de um ou de outro, respeitando o plano de trabalho firmado com o coordenador e/ou professores colaboradores e a carga horária prevista no edital.

3.4.1. O estágio (Residência pedagógica) não configura vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no art. 3º da Lei 11.788/2008.

3.5. Deverá participar do CONECTA IF, eventos do próprio campus e realizados pelo projeto ou de outra instituição de ensino superior, apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumo, painel e, se selecionado, na forma oral.

Parágrafo único: O estudante somente poderá apresentar os resultados do projeto de pesquisa ao qual está vinculado com autorização expressa de seu orientador e/ou do setor de Pesquisa do campus.

3.6. Nas publicações e trabalhos apresentados com os resultados do projeto, o estudante deve citar o nome do orientador, fazer referência à sua condição de bolsista do **IFB/FAPDF**, ao projeto de pesquisa e ao órgão de fomento financiador de sua bolsa, **FAPDF**.

3.7. O estudante poderá receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedado acúmulo no recebimento de bolsas de mérito acadêmico ou com bolsas de outros programas de pesquisa ou de outras instituições.

Parágrafo único: Não é considerado acúmulo o recebimento de auxílios econômicos concedidos pela Assistência Estudantil do IFB ou participar dos programas “PIBID” ou “Residência pedagógica”, ambos promovidos pela CAPES.

3.8. Para otimizar o recebimento da bolsa, o aluno deve possuir **conta bancária própria, preferencialmente, no Banco do Brasil**.

3.9. Devolver à coordenadora do projeto, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

3.10. Em caso de desistência da bolsa, o bolsista deverá apresentar um relatório das atividades desenvolvidas até o momento e uma justificativa da desistência que será analisada pelo setor de Pesquisa da Instituição (CDPI-São Sebastião) e pela coordenadora do projeto. O não atendimento dessa exigência assim como a não aprovação da justificativa apresentada torna o aluno inadimplente com o setor de Pesquisa e o impossibilita de pleitear novas bolsas junto a este setor.

3.11. O aluno **selecionado** para bolsista de pesquisa e inovação deverá entregar a seguinte documentação ao e-mail nasredesdaliteratura@gmail.com:

a) Formulário de Cadastro do Aluno Bolsista (Formulário 2, ANEXO II - devidamente preenchido e assinado);

b) Termo de compromisso (Formulário 3, ANEXO III);

c) Caso o aluno possua idade inferior a 18 anos, o Formulário de Cadastro do Aluno Bolsista (Formulário 2 - **Anexo II - Edital 01/2023**) deverá ser assinado

pelo pai ou responsável, aceitando os critérios e normas que regem o programa e autorizando o mesmo a participar do programa de bolsas, nas condições definidas neste Edital;

d) Cópia dos documentos pessoais (Identidade e CPF);

e) **Comprovante Bancário de Conta Corrente preferencialmente no Banco do Brasil no próprio nome**

Parágrafo único: O aluno pode ser desligado do projeto, caso não siga essa exigência.

f) Link do Currículo Lattes no CNPq.

3.12.O registro da inscrição do candidato selecionado à bolsa só será efetivado após a entrega de toda a documentação para o e-mail: mail.letramentoliterarioifb@gmail.com

4. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

4.1 O processo seletivo será conduzido pela professora coordenadora do projeto de iniciação científica e os professores colaboradores/orientadores;

4.2 O processo seletivo consistirá de análise de rendimento (Histórico escolar) e do preenchimento do formulário enviado no Google docs pelos coordenadores dos cursos de Letras e Pedagogia;

4.3 O resultado será divulgado até o dia **12/04/2023 (Data sujeita a alteração).**

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O estudante deverá obedecer às regras do plano de trabalho, presente no projeto de pesquisa, que será compartilhado na primeira reunião do grupo, bem como os critérios estipulados pela coordenadora da pesquisa, estabelecidos no **Edital N. 1 PIBIC-FAPDF, de 30 de março de 2023.**

5.2 O bolsista responderá diretamente ao professor coordenador do projeto de pesquisa e aos coorientadores.

6. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE PESQUISA

Título: "Nas Redes da literatura: oficinas de letramento literário e digital como possibilidade formativa e autoral", coordenado pela pesquisadora Maria Eneida Matos da Rosa, nos termos do **EDITAL 04/2021 - Demanda Espontânea (FAPDF)**, Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação.

Coordenadora do projeto: **Professora Dra. Maria Eneida Matos da Rosa**

Resumo: O presente projeto intitulado "Nas Redes da literatura: oficinas de letramento literário e digital como possibilidade formativa e autoral" surgiu do projeto de pesquisa intitulado "Escritores brasileiros e a noção de autoria no século XXI: a tecnologia como aliada no letramento literário na escola", contemplado no ano de 2018, no edital de demanda espontânea da FAPDF, recebendo recursos no final de 2019. O projeto antecedente, cujo trabalho inspira e motiva a presente proposta, apresentou como objetivo principal analisar e compreender as influências dos meios tecnológicos sobre a literatura, através do uso indiscriminado de citações de autores nas redes sociais, tencionando verificar também se é possível trabalhar com tal influência no incentivo à leitura na sala de aula. A linguagem dos memes foi um gênero textual embrionariamente pensado para a construção das oficinas, porém acabou se ampliando e ganhando novos contornos e interfaces à medida em que o trabalho foi ganhando corpo. Por esse motivo, a presente pesquisa tem como objetivo principal tornar acessíveis as oficinas de letramento literário e digital que tiveram bons frutos na proposta anterior.

São Sebastião, 29 de março de 2023.

Professores responsáveis pelo projeto:

Maria Eneida Matos da Rosa (Coordenadora - IFB): <http://lattes.cnpq.br/5710922183598134>

Alinne Santana Ferreira (Pesquisadora - IFB): <http://lattes.cnpq.br/5830823655433973>

Clara Melo Casotti Bastos (Pesquisadora - IFB): <http://lattes.cnpq.br/5686658323691949>

Luciane Cristina Eneas Lira (Pesquisadora - IFB): <http://lattes.cnpq.br/1164601563175873>

José Ribamar Lopes Batista Júnior (Pesquisador - UFPI): <http://lattes.cnpq.br/8507489924730523>

Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani (Pesquisadora - IFB): <http://lattes.cnpq.br/1722495772160014>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laura Misk de Faria Brant**, COORDENADOR - FG2 - CDPI, em 30/03/2023 15:31:15.
- **Jeremias Rodrigues da Silva**, DIRETOR - CD4 - DREP, em 30/03/2023 15:24:01.
- **Maria Eneida Matos da Rosa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/03/2023 17:06:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450799

Código de Autenticação: c8b3dac1e3

